PORTARIA N.º 4.958, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Unaí que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Unaí, na presente data, em razão da falta de energia na rede elétrica na respectiva sede e entorno, visando a melhoria da rede local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Secretário-Geral